**ATO LEGISLATIVO Nº 92/2018**

**Constitui Comissão Especial para analisar o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 8766/2018 que, "Acrescenta o art. 112-A a Lei Orgânica do Município de Santa Maria”.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **CONSTITUÍDA** a **Comissão Especial para analisar o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 8766/2018 que, acrescenta o art. 112-A a Lei Orgânica do Município de Santa Maria,** composta pelos Vereadores Vanderlei Araújo (Presidente), Admar Pozzobom (Vice-Presidente) e Celita da Silva (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e nove dias (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária